



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo

C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	1902002 / 2021
Fls.:	38
Rubrica:	

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ilma. Srta.
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
M.D. Presidenta da Comissão de Licitação.
Nesta

Senhorita Presidenta

Conforme solicitação do Requiritante da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, e de acordo com a Portaria de nº. 030/2021, que nomeou a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste Município, autorizo na forma da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à instauração do Processo Licitatório que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação asfáltica de vias urbanas (recapeamento), no município de Bom Lugar - MA.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 05 de março de 2021.

Valdecy Gomes da Silva

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito
CPF: 376.189.373-53.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1902002/2021
Fls.: 59
Rubrica: [assinatura]

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo, juntando o edital específico.

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. **1902002/2021**

Modalidade: Tomada de Preços.

Requisitante: **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito**

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Descrição: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação asfáltica de vias urbanas (recapeamento), no município de Bom Lugar - MA, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço por empreitada Global.

ESTIMATIVA DO VALOR

R\$471.395,27 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade Tomada de Preços ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 - Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	15.451.0023.1.020 Construção, Recuperação, Manutenção, Pavimento Asfáltico.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO:	0137000000 - Transf. Da União - Inciso I do art. 5º 173/20.

Valor Total: **471.395,27**

Valor Não Reforçado:	X
Valor Reforçado mediante Credito Suplementar:	

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 05 de março de 2021.




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/000-04



Processo: 1902002 / 2021

Fls.: 60

Rubrica: 

Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO

Presidente CPL

Delcio Miranda Bezerra

DELICIO MIRANDA BEZERRA

Secretário da CPL

Leonardo Moura Costa

LEONARDO MOURA COSTA

Membro



Processo: 1902002/2021
Fls.: 61
Rubrica:

PORTARIA Nº 030/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE
2. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-80 - SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - MEMBRO

SUPLENTE:

DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DOM

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 1902002/2021

Fls.: 62

Rubrica:

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 030/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO CPF: 606.747.30380- PRESIDENTE
2. DELCIO MIRANDA BEZERRA CPF: 498.954.273-87 - SECRETARIO
3. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - MEMBRO

SUPLENTE:

DANIEL VICTO XAVIER LEITE- CPF: 062.424.423-03 - SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 15 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 005 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa de licitação, no âmbito da administração pública municipal de Bom Lugar Maranhão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como a Lei Federal 10.024 de 20 de julho de 2019,

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=828